

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.539/97

Denomina de "JULIO  
**MARINHEIRO DOS SANTOS**"  
à atual Rua Projetada  
Dezoito (código 38.075)  
do Parque Residencial  
Damha II.  
Autor Vereador: **JORGE  
GALLI.**

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de  
minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1°** A atual Rua Projetada Dezoito (Código 38.075) do  
Parque Residencial Damha II, passa a denominar-se Rua **JULIO  
MARINHEIRO DOS SANTOS.**

**Art. 2°** Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo  
Leal", 21 de maio de 1997.



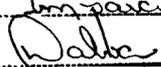
**MAURO BRAGATO**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 24/05/97

Jornal: "O Imparcial"

  
SECAD/DSE.